



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
25.alim@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Ciência de Alimentos

Coordenadora da Área: Marciane Magnani

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Anderson de Souza Sant'Ana

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Jorge Alberto Vieira Costa

FICHA DE AVALIAÇÃO 2021-2024– CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Tabela. Resumo das pontuações **ACADÊMICO** e **PROFISSIONAL**

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – Programa - 100%		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35% 1.1.1 = 50% 1.1.2 = 25% 1.1.3 = 25%	35% 1.1.1 = 50% 1.1.2 = 25% 1.1.3 = 25%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	35% 1.2.1 = 40% 1.2.2 = 35% 1.2.3 = 25%	35% 1.2.1 = 60% 1.2.2 = 40%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade. ¹	15% 1.3.1 = 25% 1.3.2 = 25% 1.3.3 = 25% 1.3.4 = 25%	20% 1.3.1 = 15% 1.3.2 = 25% 1.3.3 = 25% 1.3.4 = 35%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15% 1.4.1 = 20% 1.4.2 = 20% 1.4.3 = 20% 1.4.4 = 20% 1.4.5 = 20%	10% 1.4.1 = 20% 1.4.2 = 20% 1.4.3 = 20% 1.4.4 = 20% 1.4.5 = 20%
2 – Formação - 100%		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30% 2.1.1 = 65% 2.1.2 = 35%	30% 2.1.1 = 45% 2.1.2 = 55%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	30% 2.2.1 = 55% 2.2.2 = 25% 2.2.3 = 10%	30% 2.2.1 = 45% 2.2.2 = 55%

¹ Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.

	2.2.4 = 10%	
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10% 2.3.1 = 40% 2.3.2 = 40% 2.3.3 = 20%	10% 2.3.1 = 80% 2.3.2 = 20%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20% 2.4.1 = 50% 2.4.2 = 20% 2.4.3 = 30%	20% 2.4.1 = 45% 2.4.2 = 55%
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10% 2.5.1 = 25% 2.5.2 = 25% 2.5.3 = 15% 2.5.4 = 15% 2.5.5 = 10% 2.5.6 = 10%	10% 2.5.1 = 25% 2.5.2 = 25% 2.5.3 = 25% 2.5.4 = 25%
3 – Impacto na Sociedade - 100%	Acadêmico	Profissional
3.1 Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	30% 3.1.1 = 60% 3.1.2 = 40%	50% 3.1.1 = 80% 3.1.2 = 20%
3.2 Impacto econômico, social e cultural do programa.	40% 3.2.1 = 16% 3.2.2 = 16% 3.2.3 = 16% 3.2.4 = 16% 3.2.5 = 16% 3.2.6 = 20%	30% 3.2.1 = 60% 3.2.2 = 20% 3.2.3 = 20%
3.3 Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	30% 3.3.1 = 20 a 60% 3.3.2 = 20 a 60% 3.3.3 = 20%	20% 3.3.1 = 20 a 60% 3.3.2 = 20 a 60% 3.3.3 = 30%

FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS – ALIM 25: MODALIDADE ACADÊMICA

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa	100%	
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (50%) Será analisada a aderência e atualização das Áreas de concentração/Linha de Pesquisa/Projetos institucionais à proposta do Programa. Serão considerados a abrangência; coerência; atualização; e aderência entre estes; descrição, número, adequação e vinculação dos projetos e linhas de pesquisa do programa.</p> <p>1.1.2. (25%) Será analisada a estrutura curricular que deve fornecer disciplinas que possibilitem uma formação compatível ao nível (Mestrado e Doutorado) e atualizada aos discentes, com vinculação e aderência aos Projetos e às LP (Linhas de Pesquisa) e à AC (Área de Concentração) do Programa. Serão analisadas as ementas quanto à profundidade, adequação e atualização do conteúdo e das referências. Estratégias inovadoras de formação serão valorizadas.</p> <p>1.1.3. (25%) Será avaliada a adequação da infraestrutura física para execução das atividades de pesquisa (laboratórios dos docentes e multiusuários utilizados com especificação dos equipamentos, recursos de informática, plantas pilotos e biblioteca, incluindo acervo e acesso específicos da área). Será também avaliada a adequação da infraestrutura administrativa para a realização das atividades do Programa (secretaria, salas de reuniões, de aulas, de defesa, acesso a recursos para videoconferência). Deve ser demonstrado não haver dependência externa.</p> <p>Os programas devem apresentar capacidade de captação de recursos para o desenvolvimento das pesquisas. Os projetos financiados, os montantes captados e os respectivos agentes financiadores devem ser apresentados.</p>

1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	35%	<p>1.2.1. (40%) Avaliar a adequação e compatibilidade da formação acadêmica do corpo de Docentes Permanentes (DP) na Área de Concentração e Linhas de Pesquisas e desenvolvimento de projetos de pesquisa do Programa.</p> <p>1.2.2. (35%) Avaliar a experiência acumulada do corpo docente e sua projeção nacional e internacional. Será considerada a mediana do Índice H Scopus entre todos os docentes Permanentes do Programa.</p> <p>1.2.3. (25%) Avaliar a compatibilidade da atuação e a proporção de docentes colaboradores em relação ao corpo docente do Programa.</p> <p>Observações:</p> <p>*O Docente poderá participar no máximo de três (3) PPGs como DP no quadriênio. O não atendimento a este item resultará na exclusão do docente e de todos os produtos a ele associados da avaliação no respectivo ano do não atendimento.</p>
--	------------	---

		<p>*O Percentual mínimo de DP em relação ao total deve ser de 70%. O não atendimento a este item resultará na redução do conceito final (MB, B, R, F, I) final do item 1.2 em um nível.</p>
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao planejamento e ao grau de atendimento dos seguintes aspectos:</p> <p>1.3.1. (25%) Adequação do planejamento do Programa em políticas e ações de apoio para capacitação e participação em eventos do docente e discente.</p> <p>1.3.2. (25%) Adequação do planejamento do Programa a políticas e ações de apoio a pesquisa, extensão, inovação e eventos da instituição.</p> <p>1.3.3. (25%) Adequação do planejamento do Programa a políticas e ações, visando sanar as deficiências diagnosticadas.</p> <p>1.3.4. (25%) Adequação do planejamento do Programa às necessidades regionais, nacionais e internacionais na formação e na produção do conhecimento técnico-científico.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da descrição do programa pela análise do grau de atendimento ao planejamento, levando em conta sua concepção, processos e procedimentos nos seguintes aspectos (a apresentação de resultados não é necessária, sendo que apenas a política de planejamento será avaliada):</p> <p>1.4.1. (20%) Análise do planejamento relativo aos procedimentos propostos/usados para autoavaliação com vistas a melhoria na formação discente e qualificação do corpo docente.</p> <p>1.4.2. (20%) Análise do planejamento relativo ao envolvimento da comunidade nas atividades da autoavaliação.</p> <p>1.4.3. (20%) Análise do planejamento relativo aos procedimentos usados para o diagnóstico com vistas a melhoria na formação discente e qualificação do corpo docente.</p> <p>1.4.4. (20%) Análise do planejamento relativo as metas e ações a serem implementadas para a solução aos problemas encontrados com vistas à melhoria na formação discente e na produção intelectual.</p> <p>1.4.5. (20%) Análise do planejamento relativo aos mecanismos de acompanhamento de egressos^a com vistas à melhoria na formação discente.</p> <p>^aegressos - Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024) serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão</p>
2 – Formação	100%	

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	<p>30%</p>	<p>Será avaliada a aderência das teses e dissertações à área. No caso de não haver aderência a tese/dissertação será desconsiderada.</p> <p>2.1.1. (65%) Será avaliada média ponderada do número de itens de produção bibliográfica e os respectivos pontos (vide tabela) com autoria de discentes e/ou egresso^α, ponderados pela pontuação dos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis, dividido pelo número de dissertações/teses concluídas no Programa (2 x número de teses + 1 x número de dissertações).</p> <p>2.1.2. (35%) Será avaliada a média ponderada entre o número de itens de produção bibliográfica e os respectivos pontos (vide tabela) com autoria de discentes e/ou egressos^α, ponderados pela pontuação dos estratos A e B do Qualis, dividida pelo número de dissertações/teses concluídas no Programa (2 x número de teses + 1 x número de dissertações).</p> <p>Observação: Serão considerados os artigos oriundos dos trabalhos de conclusão (Mestrado ou Doutorado), com a presença de discentes e/ou egressos^α, aderentes à Área de Avaliação, aderentes às AC/LP do PPG e sem repetição entre docentes permanentes. Todos os artigos relatados mais de uma vez serão desconsiderados.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="728 1013 1030 1058">Artigo em Periódico</th><th data-bbox="1030 1013 1353 1058">Pontos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="728 1058 1030 1103">A1</td><td data-bbox="1030 1058 1353 1103">100</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1103 1030 1148">A2</td><td data-bbox="1030 1103 1353 1148">85</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1148 1030 1193">A3</td><td data-bbox="1030 1148 1353 1193">70</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1193 1030 1238">A4</td><td data-bbox="1030 1193 1353 1238">55</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1238 1030 1283">B1</td><td data-bbox="1030 1238 1353 1283">40</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1283 1030 1328">B2</td><td data-bbox="1030 1283 1353 1328">30</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1328 1030 1373">B3</td><td data-bbox="1030 1328 1353 1373">20</td></tr> <tr> <td data-bbox="728 1373 1030 1418">B4</td><td data-bbox="1030 1373 1353 1418">10</td></tr> </tbody> </table>	Artigo em Periódico	Pontos	A1	100	A2	85	A3	70	A4	55	B1	40	B2	30	B3	20	B4	10
Artigo em Periódico	Pontos																			
A1	100																			
A2	85																			
A3	70																			
A4	55																			
B1	40																			
B2	30																			
B3	20																			
B4	10																			
<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>30%</p>	<p>2.2.1. (55%) Será avaliada a soma ponderada (vide tabela) de artigos publicados, qualificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis, dividida pela soma ponderada dos artigos publicados nos estratos A e B do Qualis, ambos com autoria de discentes matriculados em cada ano e egressos^α envolvidos neste tipo de produção.</p> <p>2.2.2. (25%) Será avaliada a soma ponderada de artigos publicados em periódicos com autoria de discentes ou egressos^α dividida pelo número de discentes matriculados em cada ano.</p> <p>2.2.3. (10%) Será avaliado o número total de livros e capítulos de livros do Programa com coautoria de discentes e egressos^α, dividido pelo número de discentes matriculados em cada ano.</p> <p>2.2.4. (10%) Será avaliado o número total de resumos/trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos e com coautoria discente e de egressos^α dividido pelo número de discentes matriculados em cada ano.</p> <p>Obs.</p>																		

		<p>1. Soma ponderada do estrato A = $[A1*100+A2*85+A3*70+A4*55]$ e do estrato B = $[B1*40+B2*30+B3*20+B4*10]$.</p> <p>2. Estes totais serão relativizados ao total de docentes permanentes, ou discentes/egressos^α, dependendo do caso.</p>
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	<p>A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento dos seguintes aspectos:</p> <p>2.3.1. (40%) Proporção de egressos^α empregados na área ou em doutoramento (no caso de mestrado) ou em pós-doutorado (no caso de doutorado) em relação ao número de titulados no período.</p> <p>2.3.2. (40%) Proporção de egressos^α participando no desenvolvimento de incubadoras, startups, spin-offs a partir do Programa por discente titulado no período.</p> <p>2.3.3 (20%) Os Programas devem apontar 5 egressos de destaque entre os titulados nos últimos 5 anos (entre 2020 e 2024). O item será avaliado de forma qualitativa.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	<p>A área valorizará, neste item, os artigos científicos em periódicos oriundos de trabalhos de conclusão (Mestrado ou Doutorado), com coautoria de discentes e/ou egressos^α, aderentes à Área de Avaliação, às AC/LP do PPG.</p> <p>2.4.1. (50%) Será avaliada a soma ponderada (conforme os respectivos pontos da tabela de pesos) de artigos publicados, qualificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis, com autoria de discentes ou egressos^α dividida pelo número de docentes permanentes do Programa.</p> <p>2.4.2. (20%) Será avaliada a soma ponderada (conforme os respectivos pontos da tabela de pesos) de artigos publicados, qualificados nos estratos A e B do Qualis, com autoria docente (com ou sem discentes ou egressos^α, dividida pelo número de docentes permanentes do Programa).</p> <p>2.4.3 (30%) Os docentes permanentes indicarão N (até 4) melhores produtos, sendo N o número de anos em que atuou no Programa como docente permanente no quadriênio. O programa indicará dentre estes, os 8 melhores produtos de sua produção intelectual no quadriênio. A produção intelectual do corpo docente no programa será avaliada de acordo com o Qualis definido pela área (periódicos)</p>
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1. (25%) Será avaliado o número de docentes permanentes com orientações concluídas dividido pelo número total de docentes permanentes no Programa.</p> <p>2.5.2. (25%) Será avaliado o número de docentes permanentes que ministraram disciplinas no programa dividido pelo número total de docentes permanentes no Programa.</p> <p>2.5.3. (15%) Será avaliado o número de orientados do Programa dividido pelo número total de docentes permanentes no Programa.</p>

		<p>2.5.4. (15%) Será avaliado o número de orientados de IC / IT / IE institucional dividido pelo número total de docente permanentes no Programa.</p> <p>2.5.5. (10%) Será avaliado o número de pós-doutorandos com bolsa dividido pelo total de docentes permanentes no Programa.</p> <p>2.5.6. (10%) Será avaliado o número de participação de docentes na organização de eventos técnico-científicos dividido pelo número total de docentes permanentes no Programa.</p>
3 – Impacto na Sociedade	100%	
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	30%	<p>3.1.1. (60%) Será avaliada a soma ponderada do número de depósitos de patente (peso 1), licenças (peso 2) e transferências de tecnologia (peso 3) com participação de discente/egresso^α dividida pelo número total de docentes permanentes no Programa.</p> <p>3.1.2. (40%) Será avaliado o número de premiações acadêmicas de coautoria docente com discente/egresso^α em eventos técnico-científicos dividido pelo número total de docentes permanentes no Programa.</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	40%	<p>O Programa deverá indicar todos os produtos vinculados a docentes, mesmo que não haja participação discente.</p> <p>3.2.1. (16%) Será avaliada a soma ponderada do número de depósitos de patente (peso 1), licenças (peso 2) e transferências de tecnologia (peso 3) com ou sem discente dividido pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.2. (16%) Será avaliado o número de docentes permanentes em atividades no ensino médio ou fundamental (popularização da ciência) dividido pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.3. (16%) Será avaliado o número de parcerias com o setor produtivo (termo de cooperação técnica) dividido pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.4. (16%) Será avaliado o número de projetos de extensão social e ações em políticas públicas dividido pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.5. (16%) Será avaliado o número de palestras técnicas, entrevistas e cursos (extensão, especialização, minicursos etc.) realizados dividido pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.6. (20%) Solidariedade: será avaliado o número de participações institucionais com outros Programas de Pós-graduação dividido pelo número total de docentes permanentes.</p>
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	30%	<p>As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas. A somatória dos itens 3.3.1. e 3.3.2. não deve ultrapassar 80%.</p> <p>3.3.1. (20 a 60%) Internacionalização:</p> <p>3.3.1.1. (30%) Será avaliado o número de cooperações internacionais institucionais (formalizadas) do Programa dividido pelo número total de docentes permanentes.</p>

	<p>3.3.1.2. (5%) Será avaliada a existência e adequação das informações em página web em língua estrangeira.</p> <p>3.3.1.3. (20%) Será avaliado o número de publicações em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras dividido pelo total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.4. (10%) Será avaliado o número de disciplinas ministradas em idioma estrangeiro dividido pelo total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.5. (20%) Será avaliado o número de cotutelas ou mobilidades internacionais de discentes dividido pelo total de discentes matriculados no programa.</p> <p>3.3.1.6. (15%) Será avaliado número de participações de docentes permanentes como editores ou como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais/nacionais e das participações como organizadores de eventos científicos nacionais ou internacionais dividido pelo total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2. (20 a 60%) Inserção (local, regional, nacional): O programa deve descrever as realizações em cada item justificando a relevância</p> <p>3.3.2.1. (16,7%) atuação do Programa no desenvolvimento local e/ou regional / ou nacional, descrevendo em linhas gerais as mudanças ocorridas, como exemplo mudanças nas políticas públicas do município e/ou da região; (máximo de 100 palavras);</p> <p>3.3.2.2. (16,7%) resultados dos programas oficiais de colaborações locais, regionais e nacionais com empresas públicas ou privadas e as melhorias advindas (máximo de 100 palavras);</p> <p>3.3.2.3. (16,7%) Indicar o número de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais dividido pelo total de docentes permanentes;</p> <p>3.3.2.4. (16,7%) Indicar o número de docentes permanentes como editores e como membros de corpo editorial de periódicos dividido pelo total de docentes permanentes;</p> <p>3.3.2.5. (16,5%) Indicar o número de docentes permanentes como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais dividido pelo total de docentes permanentes; declarar o evento e número de participantes (no último relatório do quadriênio);</p> <p>3.3.2.6. (16,7%) Indicar onúmero de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais dividido pelo total de docentes permanentes (link para avaliação). Declarar o evento e número de participantes (no último relatório do quadriênio);</p> <p>(Todos esses itens devem ser passíveis de serem auditados pela comissão de avaliação)</p> <p>3.3.3. (20%) Visibilidade do programa Será avaliada a existência e adequação das informações do Programa em página web:</p> <p>3.3.3.1. (2%) nome do Programa, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos temáticos e estrutura curricular;</p> <p>3.3.3.2. (2%) corpo docente permanente com link para CV Lattes, Google acadêmico, Research ID e ORCID;</p> <p>3.3.3.3. (2%) detalhamento do Programa quanto ao histórico e evolução;</p>
--	---

	<p>3.3.3.4. (2%) critérios de credenciamento docente;</p> <p>3.3.3.5. (2%) conceitos Capes ao longo das avaliações e autoavaliação do Programa;</p> <p>3.3.3.6. (2%) Ofertas de disciplinas semestrais e estrutura curricular;</p> <p>3.3.3.7. (2%) editais de seleção de alunos;</p> <p>3.3.3.8. (2%) Garantia de amplo acesso a dissertações e teses, pela Web, conforme a legislação vigente;</p> <p>3.3.3.9. (2%) Divulgação da produção técnico científico do programa;</p> <p>3.3.3.10. (2%) Divulgação de informações sobre as atividades de popularização da ciência e de divulgação que amplie a visibilidade e a apropriação da comunidade do potencial do Programa, com informações sobre a 'inserção' descrita anteriormente.</p>
--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS – ALIM 25: MODALIDADE PROFISSIONAL

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa	100%	
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa	35%	<p>A avaliação deste item será qualitativa, realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (50%) Será analisada a aderência das Áreas de concentração / Linha de Pesquisa / Estrutura curricular / Projetos institucionais.</p> <p>1.1.2. (25%) Será analisada a estrutura curricular que deve fornecer disciplinas que possibilitem uma ampla oportunidade de formação aos discentes, com articulação e adequação às LP (Linhas de Pesquisa) e AC (Área de Concentração) como inovação e desenvolvimento de produtos. Será verificada as atualizações das disciplinas, das linhas de pesquisa e dos projetos institucionais. Estratégias inovadoras de formação serão valorizadas.</p> <p>1.1.3. (25%) Será avaliada a infraestrutura física (laboratórios, equipamentos, plantas pilotos e biblioteca). Será valorizada a existência de laboratórios de análise de alimentos, laboratório de análise instrumental, laboratórios de microbiologia e microscopia, laboratórios de química, laboratório de análise sensorial e plantas de processamentos de alimentos e bebidas, biotérios e equipamentos disponíveis e seu horário de funcionamento.</p>
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	35%	<p>1.2.1. (60%) Avaliar a adequação da formação ou experiência acumulada do corpo de Docentes Permanentes (DP) compatível às Linhas de Pesquisas do Programa em relação ao corpo docente, sendo permitido dentro do quadro de docentes permanentes, dois docentes com vasta experiência profissional na área (Notório Saber).</p> <p>1.2.2. (40%) Avaliar a proporção de docentes colaboradores em relação ao corpo docente do Programa.</p> <p>Observações:</p> <p>*O Docente poderá participar no máximo de três (3) PPGs como DP no quadriênio. O não atendimento a este item resultará na exclusão do docente e de todos os produtos a ele associados da avaliação no respectivo ano do não atendimento.</p> <p>*O Percentual mínimo de DP em relação ao total deve ser de 70%. O não atendimento a este item resultará na redução do conceito final (MB, B, R, F, I) final do item 1.2 em um nível.</p>

1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	20%	<p>A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento dos seguintes aspectos:</p> <p>1.3.1. (15%) Desenvolvimento de políticas e ações de apoio para capacitação e participação em eventos do docente e discente.</p> <p>1.3.2. (25%) Disponibilização de infraestrutura administrativa (sala) compatível da Instituição para PPG, com secretário próprio.</p> <p>1.3.3. (25%) Desenvolvimento de políticas e ações de apoio a pesquisa, extensão, inovação e eventos da instituição.</p> <p>1.3.4. (35%) Desenvolvimento de políticas e ações do Programa, visando sanar suas deficiências diagnosticadas.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	10%	<p>1.4. A avaliação deste item será qualitativa a partir da descrição do programa pela análise do grau de atendimento ao planejamento, levando em conta sua concepção, processos e procedimentos nos seguintes aspectos (a apresentação de resultados não é necessária, apenas a política de planejamento será avaliada):</p> <p>1.4.1. (20%) Procedimentos propostos/usados para auto avaliação com vistas a melhoria na formação discente e qualificação do corpo docente.</p> <p>1.4.2. (20%) Envolvimento da comunidade nas atividades da auto avaliação.</p> <p>1.4.3. (20%) Procedimentos usados para o diagnóstico com vistas a melhoria na formação discente e qualificação do corpo docente.</p> <p>1.4.4. (20%) Metas e ações a serem implementadas para a solução aos problemas encontrados com vistas a melhoria na formação discente e na produção intelectual.</p> <p>1.4.5. (20%) Mecanismos de acompanhamento de egressos com vistas a melhoria na formação discente.</p>
2 – Formação	100 %	

<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p>	<p>30%</p>	<p>Será avaliada a aderência das dissertações à área. No caso de não haver aderência, a dissertação será desconsiderada.</p> <p>2.1.1. (45%) Será avaliada o total de artigos publicados em periódicos indexados com autoria e/ou participação de discentes ou egressos, titulados nos últimos 5 anos, qualificados pelos estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 do Qualis, pela quantidade de dissertações concluídas.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Artigo em Periódico</th><th>Pontos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td><td>100</td></tr> <tr> <td>A2</td><td>85</td></tr> <tr> <td>A3</td><td>70</td></tr> <tr> <td>A4</td><td>55</td></tr> <tr> <td>B1</td><td>40</td></tr> <tr> <td>B2</td><td>30</td></tr> <tr> <td>B3</td><td>20</td></tr> <tr> <td>B4</td><td>10</td></tr> </tbody> </table> <p>2.1.2. (55 %) Será avaliada o total de produtos tecnológicos de discentes ou egressos com autoria e/ou participação de discentes ou egressos, pela quantidade de dissertações concluídas sendo observado a seguinte pontuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) Patente depositada, concedida ou licenciada (100 pontos) (b) Desenvolvimento de softwares e/ou aplicativos (100 pontos) (c) Acordos de Transferência de Tecnologia com Empresas (100 pontos) (d) Ministração de cursos de formação Profissional na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (100 pontos) (e) Artigo em Revista Técnica na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos onde a Revista Técnica é definida como publicação exclusiva em língua Portuguesa e sem indexação em Base de Dados sendo facultativo ter o ISBN (100 pontos) (f) Artigo em websites técnicos de domínio público (blogs) na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (90 pontos) (g) Desenvolvimento de Material Didático (90 pontos) (h) Desenvolvimento de Métodos Analíticos (90 pontos) (i) Editoria de Livro na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (90 pontos) (j) Livros e capítulos de Livro na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (80 pontos) (k) Organização de Eventos (70 pontos) (l) Apresentação de trabalhos em Congressos (60 pontos) (m) Programas de mídia e Palestras (60 pontos) (n) Relatório Técnico (50 pontos) 	Artigo em Periódico	Pontos	A1	100	A2	85	A3	70	A4	55	B1	40	B2	30	B3	20	B4	10
Artigo em Periódico	Pontos																			
A1	100																			
A2	85																			
A3	70																			
A4	55																			
B1	40																			
B2	30																			
B3	20																			
B4	10																			
<p>2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.</p>	<p>30%</p>	<p>2.2.1. (45%) Será avaliado o total de artigos publicados, qualificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis, com autoria e/ou participação de discentes ou egressos.</p> <p>2.2.2. (55%) Será avaliada o total de produtos tecnológicos, com autoria e/ou participação de discentes ou egressos divididos pelo número discentes matriculados em cada ano.</p> <p>Egressos - Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024) serão considerados como autores egressos aqueles que</p>																		

		se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	<p>2.3.1. (80%) Será avaliada a continuidade e/ou destino profissional de egressos pelo percentual de egressos atuando na área de formação.</p> <p>2.3.2 (20%) Os Programas devem apontar 5 egressos de destaque entre os titulados nos últimos 5 anos (entre 2020 e 2024). O item será avaliado de forma qualitativa.</p>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	20%	<p>2.4.1. (45%) Será avaliada a razão do total de artigos publicados qualificados nos estratos A1, A2, A3 e A4 do Qualis, com autoria e/ou participação de discentes ou egressos (titulados nos últimos 5 anos), pela quantidade de docentes permanentes.</p> <p>2.4.2. (55%) Será avaliada a razão do total produtos tecnológicos, com participação de discentes e/ou egressos, titulados nos últimos 5 anos, pela quantidade de docentes permanentes.</p>
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	<p>2.5.1. (25%) Será avaliado o percentual de docentes permanentes com orientações concluídas.</p> <p>2.5.2. (25%) Será avaliado o percentual de docentes permanentes que participaram de disciplinas ministradas no programa.</p> <p>2.5.3. (25%) Será avaliada a relação de orientados do Programa por docente permanente.</p> <p>2.5.4. (25%) Será avaliada a participação de docentes na organização de eventos técnico-científicos.</p>
3 – Impacto na Sociedade	100%	
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	50%	<p>3.1.1. (80%) Será avaliado o número de patentes depositada/concedida/licenciada com participação de discentes e/ou egressos, dividida pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.1.2. (20%) Será avaliado o número de premiações acadêmicas em eventos técnico-científicos pela quantidade de docentes permanentes com participação de discentes e/ou egressos dividido pelo número total de docentes permanentes</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	<p>O Programa deverá indicar todos os produtos vinculados a docentes, mesmo que não haja participação discente.</p> <p>3.2.1. (60%) Será avaliado o número de parcerias com setor produtivo (termo de cooperação técnica, transferência de tecnologia) dividido pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.2. (20%) Será avaliado o número de palestras técnicas, entrevistas e cursos realizados divididos pelo número total de docentes permanentes.</p> <p>3.2.3. (20%) Será avaliada o número de projetos de extensão social e ações em políticas públicas dividido pelo número total de docentes permanentes.</p>

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	20%	<p>As dimensões internacionalização e inserção (local, regional, nacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos programas. A somatória dos itens 3.3.1. e 3.3.2. não deve ultrapassar 70%.</p> <p>3.3.1. (20 a 60%) Internacionalização:</p> <p>3.3.1.1 (40%) Será avaliado o número de publicações em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras dividido pelo total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.2 (5%) Será avaliado o número de disciplinas ministradas em idioma estrangeiro pelo total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.1.3 (40%) Será avaliado o número do número de participações de docentes permanentes como editores ou como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais / nacionais e das participações como organizadores de eventos científicos nacionais ou internacionais dividido pelo total de docentes permanentes</p> <p>3.3.1.4 (5%) Será avaliado o número de cooperações internacionais institucionais (acordos formalizados, publicações) dividido pelo total de docentes permanentes</p> <p>3.3.1.5 (10%) Será avaliada a existência de informações (Regimento, normas, credenciamentos, procedimentos de funcionamento do PPG e outros) em página web e em língua estrangeira.</p> <p>3.3.2. (20 a 60%) Inserção (local, regional, nacional)</p> <p>O programa deve descrever as realizações em cada item</p> <p>3.3.2.1 (5%) atuação no desenvolvimento local e/ou regional /ou nacional, descrevendo em linhas gerais as mudanças ocorridas, como exemplo mudanças nas políticas públicas do município e/ou da região; (máximo de 100 palavras);</p> <p>3.3.2.2 (30%) resultados oficiais de colaborações locais, regionais e nacionais com empresas públicas ou privadas e as melhorias advindas; (máximo de 100 palavras);</p> <p>3.3.2.3 (20%) Será avaliado o número do número de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais pelo total de docentes permanentes.</p> <p>3.3.2.4 (20%) Será avaliado o número do número de docentes permanentes como editores e como membros de corpo editorial de periódicos dividido pelo total de docentes permanentes;</p> <p>3.3.2.5 (20%) Será avaliado o número de docentes permanentes como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais dividido pelo total de docentes permanentes; declarar o evento e número de participantes (no último relatório do quadriênio);</p> <p>3.3.2.6 (5%) Será avaliado o número de discentes e/ou egressos e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais dividido pelo total de docentes permanentes (link para avaliação). Declarar o evento e número de participantes (no último relatório do quadriênio);</p> <p>3.3.3. (30%) Visibilidade do programa</p> <p>Será avaliada a existência e adequação das informações do Programa em página web:</p> <p>3.3.3.1 (9%) Nome do Programa, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos temáticos e estrutura curricular;</p> <p>3.3.3.2 (6%) corpo docente permanente com link para CV Lattes</p> <p>3.3.3.3 (6%) Garantia de amplo acesso a dissertações e teses, pela Web, conforme a legislação vigente;</p>
--	-----	--



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
25.alim@capes.gov.br

		3.3.3.4 (9%) Divulgação de informações sobre as atividades de popularização da ciência e de parcerias com setor produtivo (empresas e estabelecimentos do setor de alimentos) efetuadas pelo programa.
--	--	--